DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO NO 3835/2025

DECRETO No 3835/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO NO VALOR DE R$ 9.656,15 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4o, Inciso I, da Lei Municipal no. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024, DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 9.656,15 (nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais, quinze centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
02001.0122200012.002	3390-14	1500	9.656,15

Art. 2o - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1o, inciso III da Lei no 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
02002.0413100022.261	3390-36	1500	9.656,15

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 17 de novembro de 2025.

JOHNNY MAYCON
Prefeito

Código identificador: c5006fe1-1381-4be7-a361-0dc1b04ca659